



Processo nº 4025-11.00/14-5

Parecer nº 383/2014 CEC/RS

O projeto “FESTIVAL DE MÚSICA DE NOVA PRATA” é aprovado.

1 – O projeto é apresentado por Mel Produções Artísticas e Culturais Ltda.

O responsável legal é Lucas Martini Volpatto.

Foi submetido à análise técnica por parte do sistema Pró-Cultura e habilitado pela Secretaria, tendo sido encaminhado a este Conselho para parecer, nos termos da legislação em vigor.

Trata-se de evento não vinculado a data fixa, que consiste na realização do “primeiro Festival de Música de Nova Prata, com o objetivo de promover e difundir a produção de música instrumental e autoral do estado. O festival acontecerá em 2015, na cidade de Nova Prata, com data a definir. A programação terá a duração de três dias e será composta pela Mostra Principal, com artistas e bandas convidadas, pelo Palco Aberto, que consiste num processo seletivo de cinco bandas locais e da região, por um eixo formativo, que consistirá em oficinas, workshops e bate-papo com os artistas e bandas participantes e por um projeto pedagógico musical com foco nas escolas da cidade, com apresentação artística e oficina de instrumentos musicais a partir de materiais recicláveis. Todas as atividades do evento terão entrada franca.”

Os objetivos elencados são claros e o processo está devidamente instruído, atendidas as diligências do SAT.

Para sua completa realização, os custos do projeto alcançam o valor de R\$ 308.605,00, dos quais 46,49%, ou seja, R\$ 143.475,00 são solicitados ao Sistema LIC.

É o relatório.

2 – A avaliação de mérito de um projeto cultural, principalmente de teor artístico, não pode correr o risco de cometer a injustiça de privilegiar os nomes conhecidos, consagrados, em detrimento daqueles que se lançam, com inquietude e talento.

De qualquer forma, é um conforto (e não há como negá-lo), apreciar um projeto onde se reúnem nomes tão merecidamente reconhecidos – mesmo, diga-se, sendo alguns deles bastante jovens.

Compartilharão os espaços deste projeto: Yanto Laitano; Quiçá se Fosse; Gisele de Santi; Renato Borghetti; Quinteto Canjerana; Quinteto Persch; Quartcheto, entre outros, ao lado das cinco atrações da cidade e região, escolhidas por uma curadoria para atuação no chamado “palco aberto”.

Importante destacar que não há qualquer valor de cachê que seja exacerbado – em muitos casos, ao contrário, são valores modestos – e foi previsto na planilha valor para remuneração dos artistas selecionados para o palco aberto, em saudável oposição àquela tendência condenável de recompensar os novos talentos apenas com a oportunidade de “mostrarem seus trabalhos”.

Haverá gratuidade em todas as atividades. Além dos espetáculos, as oficinas e workshops têm propostas extremamente interessantes, em que se podem destacar a oficina de gravação caseira para artistas independentes e a de construção de instrumentos musicais com material reciclável, ministrada em escolas da rede pública.

Será uma programação intensa, em três dias de atividade, distribuídas entre a Câmara de Vereadores, a Câmara de Indústria e Comércio e o largo da Prefeitura Municipal.

De se propor, para próximas edições, em consonância com o que vem considerando este Conselho, a participação da municipalidade.

3. Conclui-se, diante do exposto, pela aprovação do projeto “**FESTIVAL DE MÚSICA DE NOVA PRATA**”, por seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos no valor de até **R\$ R\$ 143.475,00** (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Incentivos às Atividades Culturais – Pró-Cultura/RS.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2014.

Demétrio de Freitas Xavier

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS